



DECRETO NÚMERO 5689 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 689, de 21 de setembro de 1983, com as alterações do artigo 2º da Lei Municipal n.º 818, de 1º de abril de 1986, fica constituído pelos seguintes membros:

- Sandra Maria Sebben – Presidente;
- Marly Francisco de Souza Abreu;
- Elaine Pinho Gonçalves;
- Aracy Gonçalves Ballio;
- Cristiane Brazchi Vieira;
- Cecílio Antonio Sanches;
- Benedito Altair dos Santos;
- Sandro Rogério Gomes;
- Patrícia de Amorim Pereira;
- Mari Angela Marques Bezerra;
- Josiane Gomes de Almeida;
- Gláucia Gomes da Silva; e,
- Shirley Alves da Silva .

Art. 2º. O Conselho Deliberativo, com o apoio técnico do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, exercerá as seguintes atribuições:

- a) levantar as principais necessidades e aspirações da comunidade;
- b) definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;
- c) valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade, voltadas para a solução dos problemas locais;
- d) levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros, mobilizáveis da comunidade;
- e) promover articulações e entrosamento com outras entidades públicas ou privadas.

§ 1º Não serão remuneradas as funções dos membros do Conselho Deliberativo, sendo consideradas como prestações de serviços relevantes ao Município.



Decreto 5689/13

Fls.: 2-2

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de abril de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MAS/cbv.